Análise de água

Quando se tratar da primeira análise, o usuário deverá obrigatoriamente solicitar a análise físico-química e bacteriológica da água.

O DAEV não se responsabiliza pela coleta da amostra entregue pelo interessado, somente pela análise do material.

O usuário deverá comparecer à Sessão de Protocolo e Arquivamento no Prédio Central do DAEV e apresentar:

- 1. Requerimento (endereçado ao presidente do DAEV, solicitando a análise da água, endereço de correspondência e endereço da análise, assinado pelo proprietário ou seu representante legal, juntando cópia de procuração; ou, se pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social);
- 2. Efetuar pagamento da guia de recolhimento referente à tarifa de análise de água (consulte a tabela de tarifas).

Após protocolar o pedido o usuário será encaminhado ao laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA) I, onde lhe será fornecido o recipiente próprio de coleta e as instruções para manuseio e agendada junto ao laboratório de análises a data de entrega do material.

BASE: Lei Nº 3.455, de 17 de julho de 2000 Decreto Nº 5.420, de 12 de janeiro de 2001